



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Tiragem de 100 (cem) cópias • Coremas, 14 de março de 2018

### ATOS DO PODER EXECUTIVO:

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Aos 08 de março de 2018, às 16:00:00 (dezesesseis horas), no edifício sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB, a CPL, tendo em vista o resultado a que chegou a **Inexigibilidade nº 006/2018**, objetivando a Contratação direta da pessoa jurídica: BRILHANTE FILHO PSIQUIATRIA EIRELI- ME, CNPJ nº 23.318.398/0001-04, Endereço Comercial a Av. Dom Pedro II, Nº 712, Bairro: Centro, CEP Nº 58013-420, Cidade: João Pessoa/PB, representado pelo seu proprietário o Sr. Edivaldo Brilhante da Silva Filho, CPF Nº 202853704-30, para prestar serviços como médico psiquiatria no CAPS do município de Coremas/PB, conforme projeto básico.

##### RESOLVE:

**ADJUDICAR** a pessoa jurídica: BRILHANTE FILHO PSIQUIATRIA EIRELI- ME, CNPJ nº 23.318.398/0001-04, Endereço Comercial a Av. Dom Pedro II, Nº 712, Bairro: Centro, CEP Nº 58013-420, Cidade: João Pessoa/PB.

**Valor adjudicado:** Será o valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais) pelos 12 (Doze) meses. Publique-se e cumpra-se.

Coremas/PB, 12 de março de 2018.  
Francisca das Chagas Andrade de Oliveira  
Prefeita

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COREMAS/PB, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o resultado da apuração do relatório apresentado na Licitação sob a modalidade Inexigibilidade nº 006/2018, objetivando a Contratação direta da pessoa jurídica: BRILHANTE FILHO PSIQUIATRIA EIRELI- ME, CNPJ nº 23.318.398/0001-04, Endereço Comercial a Av. Dom Pedro II, Nº 712, Bairro: Centro, CEP Nº 58013-420, Cidade: João Pessoa/PB, representado pelo seu proprietário o Sr. Edivaldo Brilhante da Silva Filho, CPF Nº 202853704-30, para prestar serviços como médico psiquiatria no CAPS do município de Coremas/PB, conforme projeto básico. E com base no relatório apresentado pela CPL, o qual aponta como proponente para contratação direta da pessoa jurídica: BRILHANTE FILHO PSIQUIATRIA EIRELI- ME, CNPJ nº 23.318.398/0001-04, Endereço Comercial a Av. Dom Pedro II, Nº 712, Bairro: Centro, CEP Nº 58013-420, Cidade: João Pessoa/PB.

**Valor homologado:** Será o valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais) pelos 12 (Doze) meses. Publique-se e cumpra-se.

Coremas/PB, 12 de março de 2018.  
Francisca das Chagas Andrade de Oliveira  
Prefeita

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**R A T I F I C O**, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93, a decisão da Procuradoria Geral do Município de Coremas/PB, exarada todas às fls. do Processo Adm. nº 0019/2018, Inexigibilidade nº 005/2018, para as contratação direta da: **PESSOA JURÍDICA:** BRILHANTE FILHO PSIQUIATRIA

EIRELI- ME, CNPJ nº 23.318.398/0001-04, Endereço Comercial A Rua Isolda Barros Torquato, Nº 55, Bairro: Bodocongó, CEP Nº 58430-290, Cidade: Campina Grande/PB, com o valor percentual de 20% (vinte por cento), por cada promoção de atos administrativo por parte da contratada que venha ter êxito, desta forma fica previsto o valor total de até R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para pagamento dos honorário que venha ter êxito com arrecadação de tributos para os cofre do município de Coremas/PB.

**DIREITO A:** Prestar serviços técnico especializados em consultoria e auditoria tributaria para assessoramento ao departamento de tributos, visando levantar créditos tributários junto às instituições financeiras localizadas no município de Coremas/PB, conforme projeto básico.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas/PB, 12 de março de 2018.  
Francisca das Chagas Andrade de Oliveira  
Prefeita

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

##### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2018.

**Processo Administrativo Nº 020/2018.**

**Inexigibilidade Nº 006/2018.**

**Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB.

**Contratada:** BRILHANTE FILHO PSIQUIATRIA EIRELI- ME, CNPJ nº 23.318.398/0001-04.

**Objeto:** Prestar serviços como médico psiquiatria no CAPS do município de Coremas/PB, conforme projeto básico.

**Valor:** Será o valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais) pelos 12 (Doze) meses.

**Vigência:** Até 13/03/2019.

**Recurso:** Próprios.

**Dotação:** QDD/2018

**Data da ass.:** 13 de março de 2018.

**Partes ass.:** Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Edivaldo Brilhante da Silva Filho, CPF Nº 202853704-30 (Pela Empresa)

Coremas/PB, 13 de março de 2018.  
Francisca das Chagas Andrade de Oliveira  
Prefeita

